



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

DO

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 00367

INTERESSADO:	C O N D E P H A A T
PROCEDÊNCIA:	C A P I T A L
DATA:	23.11.1 973
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Solicita tombamento da Casa do Sítio de Tatuapé, em SÃO PAULO

SK

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

367173

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	23/11/73	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	STA

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	ex-officio
-----------------------------------	--	------------------------	------------

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Condephaat	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.		UF

LOCAL

Ender:	R. Quabiyu, 49	
Bairro:	Tatuapé	N.º do contribuinte
Município	Capital	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:	Ex-officio
--------	------------

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 26 de julho de 2007



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

2

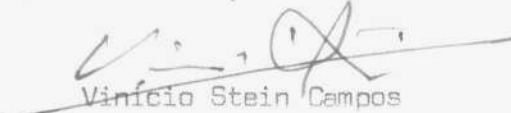
Senhor Presidente

Senhores Conselheiros:

À
Seção de Administração
A. e P. voltando
34 / 31 / 1973.
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

É o presente para requerer a abertura do processo de tombamento ex-offício, nas imediações de São Paulo, neste Estado, da Casa do Sítio de Tatuapé, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, conforme relação oficial publicada pelo mencionado órgão federal.

Sala das sessões, 14 de novembro de 1973


Vinício Stein Campos
Conselheiro



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

3

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do Proc. CONDEPHAAT, n.º 00367 / 73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa do sítio de Tatuapé, em SÃO PAULO

A ASSESSORIA
distribua-se ao conselheiro
proponente.
São Paulo, 27 de 11 de 1973.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Senhor Secretário Executivo:

Proponho que o presente processo seja submetido, desde logo, à decisão do Colegiado, para o fim de autorizar a inscrição, no Livro de Tombos competente, do monumento em tela, visto como os dados reunidos nas informações anexas são suficientes para a lavratura do respectivo termo, ex-officio.

Os demais elementos serão anexados aos autos à medida que forem sendo conseguidos.

S. Paulo, 24 de dezembro de 1971



74

CASA DO SÍTIO DE TATUAPÉ, EM SÃO PAULO

É uma construção característica do ciclo bandeirista, do século XVII, e pertenceu a Mateus Nunes de Siqueira, padre bandeirante dessa época. Faz frente com a Av. Ulisses Cruz, à margem do Córrego Tatuapé.

Este exemplar de arquitetura rural possui três lances, com alpendre fronteiro, mas apenas o lance central não tem jirau ou cãtão. Entre suas congêneres, é das poucas que não mostram telhado de duas águas, pois os de quase todas são de quatro águas. Salientam-se as portas externas abrigadas, no alpendre, com alfofa das sobrepostas, bem perfiladas e enriquecidas de ornatos geométricos.

Foi uma de suas proprietárias, a Baronesa de Silva Genciro, que a doou, em 1882, a sua sobrinha, Dona Antonia Maria Quartim. Com a morte desta, fez parte do espólio de seu filho, Elias Quartim de Albuquerque.

Completa a série de casas bandeiristas localizadas ao redor da Vila de São Paulo de Piratininga, e tombadas pelo IPHAN por constituírem a primeira expressão de arquitetura residencial no Brasil, não apenas no sentido em que se retratam ~~xxxxxxxxxx~~ seu aspecto plástico maciço, funcional e purista, mas também nas suas intenções mais legitimamente artísticas.

BIBLIOGRAFIA

SAIA, Luiz - A Casa Bandeirista (Uma Interpretação), São Paulo, Com. do IV Centenário da Cidade, 1955

SAIA, Luiz - Depoimentos

Proc. 367/73



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 5
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00367/73 (a) FE

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Casa do Sítio de Tatuapé, em São Paulo

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 246 DA SESSÃO DE 11.12.1 974

O E. Conselho Deliberativo decidiu pelo tombamento "ex officio".

SE., em 11/dezembro/1 974.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário - Executivo

Ao E. Conselho Deliberativo

no

Conselheiro Prof. Virício Stein Campos

S.E., em 11 / 12 / 1974

Ruy de Azevedo Marques

Secretário Executivo

Registrado no Livro do
Tombo Histórico no 1,
pág. 13 v - 14, sob nº de
ordem 100.

S. Paulo, 6 - maio - 1975

Vir. 

Cons. Virício Stein Campos

ARQUIVE-SE

S. E., em 18 / 11 / 75

Ruy de Azevedo Marques

documento



Prefeitura do Município de São Paulo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-GABINETE

São Paulo, 06 de janeiro de 1978.

Ofício N.º 05778.

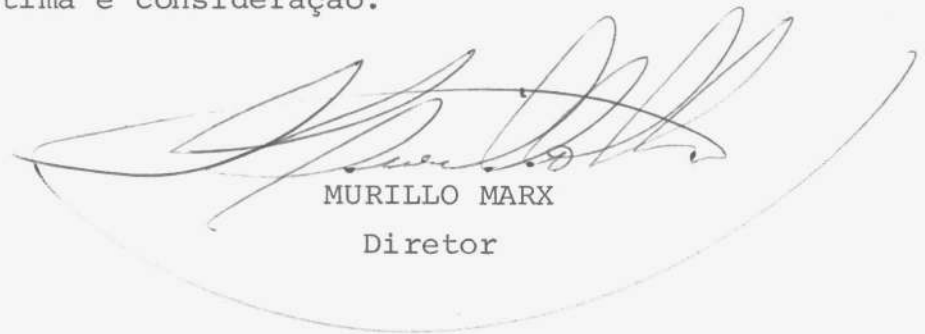
CONDEPHAAT

Senhor Secretário Executivo,

Tratando-se de dois monumentos nacionais paulistanos tombados "ex-ofício" por esse CONDEPHAAT, cumpre informar com muita satisfação:

- a. ter sido declarado de utilidade pública pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel Casa do Sítio do Tatuapé, em 16 de dezembro de 1977, conforme documento anexo;
- b. ter sido lavrada a escritura de doação do imóvel Casa do Sítio Morrinhos para a Prefeitura do Município de São Paulo, em 29 de dezembro de 1977.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.



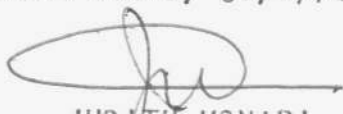
MURILLO MARX
Diretor

Il.^{mo} Senhor

Deputado José Geraldo Montinho

De ordem do Sr. Secretário Executivo,
à S.T.A. para juntar ao processo de
Tombamento da Casa do Sítio Tatuapé,
continuando arquivado.

CONDEPHAAT., 30/1/78



JUDITH MONARI

Chefe de Seção Administrativa

D.O.M.: - 17/12/77

7

DECRETO Nº 34.817, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977
Declara de utilidade pública imóvel situado no 27º subdistrito - Tatuapé, necessário à preservação e conservação do monumento histórico "Casa Grande do Tatuapé".
OLAVO EGYDIO SETÓBAL, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "k", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para o fim de ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel de propriedade de quem de direito, situado no 27º subdistrito - Tatuapé, necessário à preservação e conservação do monumento histórico "Casa Grande do Tatuapé".

Artigo 2º - O imóvel referido no artigo anterior, configurado na planta anexa, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, assim se caracteriza:

PLANTA Nº 22.353-A1

Área de formato irregular, delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-1, com cerca de 919,00m² (novecentos e dezenove metros quadrados), confrontando, para quem de dentro da área olha para a Rua Guabiju: pela frente - reta 1-2, com mais ou menos 30,10m, pelo alinhamento atual da Rua Guabiju, confrontando com o leito da mesma; pelo lado direito - reta 2-3, com mais ou menos 32,50m, ao longo da divisa com a propriedade de quem de direito; pelo lado esquerdo - linha quebrada 4-5-6-1, sendo: reta 4-5, com mais ou menos 8,30m, e reta 5-6, com mais ou menos 5,00m, ambas ao longo da divisa com o imóvel nº 219 da Rua Iguarçu, e reta 6-1, com mais ou menos 24,70m, ao longo da divisa com propriedade de quem de direito; pelos fundos - reta 3-4, com mais ou menos 23,50m, ao longo da divisa, com propriedade de quem de direito.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 17 de janeiro de 1978

Ofício SE-10/78

Senhor Diretor

Temos o prazer de acusar a Vossa Senhoria o recebimento de seu prezado ofício nº 05/78, de 06 de janeiro do corrente, comunicando providências no âmbito municipal relativas à Casa do Sítio do Tatuapé e à Casa do Sítio Morrinhos, monumentos paulistanos tombados por este CONDEPHAAT.

Essas medidas, comunicadas ao Egrégio Conselho, na sessão de 16 do corrente, mereceram aplauso unânime do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário Executivo

Ilustríssimo Senhor
Dr. Murillo Marx
DD, Diretor do Departamento do
Patrimônio Histórico da P.M.S.P.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

9
8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MICROFILME N.º 38464

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0084

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 11/12/74, Ata n.º 246, baixou a decisão Ex-Ofício, de 11/12/72, pela qual foi tombada a CASA DO TATUAPÉ, localizada na Rua Guabiju n.º 65, nesta Capital, estando a mesma devidamente inscrita no Livro de Tombo n.º 100, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

8.º REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-
TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38464

São Paulo,

~~30~~ OUT. 95

Geraldo José Filippi Cunha
Geraldo José Filippi Cunha - Oficial
Escritores Autorizados:

Darcy Alvea da Silva Cunha - Cristiane Aparecida Duarte

Total pagas

Esse valor inclui 27% devidos ao Estado, 20% devidos ao IPF

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,
Art. 29, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)



Do

Número

Ano

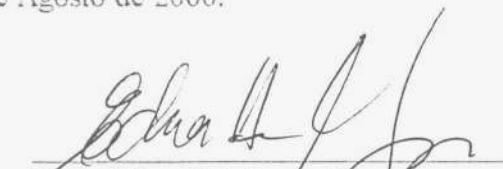
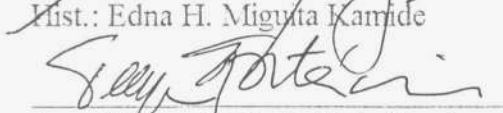
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

À Diretoria Técnica,

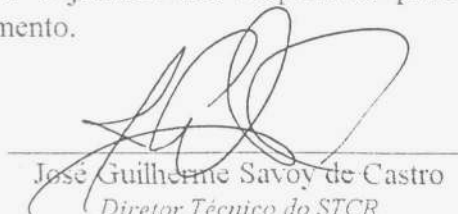
Estamos encaminhando fotografias tiradas para a publicação do
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para
serem anexada (s) aos respectivos processos de tombamento.

STCR, 28 de Agosto de 2000.


Hist.: Edna H. Miguita Kamide

Arq.: Tereza C. R. Epitácio Pereira

Obs.: Colaboração do arquiteto Cato M. de O. Fabiano.

À STA para
proceder à juntada nos respectivos processos de
tombamento.


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA nº 17515-D-SP

11

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: CASA DO TATUAPÉ Proc. de Tomb. 00367/73 Res. 11/12/74



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: CASA DO TATUAPÉ Proc. de Tomb.: 00367/73 Res.: 11/12/74



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: CASA DO TATUAPÉ Proc. de Tomb.: 00367/73 Res.: 11/12/74



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: CASA DO TATUAPE Proc. de Tomb.: 00367/13 Res.: 11/12/74



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: CASA DO TATUAPÉ Proc. de Tomb. 00367/73 Res. 33/82/191



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: CASA DO TATUAPÉ . Proc. de Tomb 00367/113 Res: 11/132/14

